

2.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição apresentados fora do prazo ou dos meios previstos neste edital.

2.3. O pedido de inscrição no processo seletivo deve ser acompanhado de cópia dos seguintes documentos, sob pena de indeferimento, nos termos deste Edital:

I – Preenchimento do formulário de inscrição disponível no link <http://eap.seap.pa.gov.br/processoeleitoral>;

II – Anexar, se houver vinculação institucional, cópia de declaração da Instituição de Ensino Superior (IES) ao qual se encontra atualmente vinculado na condição de docente e/ou dirigente, bem como cópia de declaração que ateste o exercício efetivo de atividades profissionais ou acadêmicas relacionadas à área do Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário ou ciências correlatas, se houver;

III – Currículo Lattes atualizado; e

IV – Preenchimento de formulário referente à carta declarando as razões pelas quais o candidato/inscrito pretende ocupar a vaga no Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária.

3. DA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS

3.1. Os candidatos declarados habilitados submeter-se-ão à entrevista realizada pela Comissão Julgadora conforme o cronograma constante do Edital (ANEXO I), ocasião em que seus conhecimentos científicos, habilidades profissionais e motivações pessoais para integrar o Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária serão avaliados.

4. DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios objetivos para a escolha dos representantes dos cargos destinados aos professores universitários e respectivos suplentes:

I – Produção acadêmica comprovada e consistente com temas alusivos ao Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário ou ciências correlatas conforme informações constantes do Currículo Lattes, correspondendo 0,5 (meio) ponto por produção acadêmica, totalizando até 3 (três) pontos;

II – Tempo de exercício devidamente comprovado de atividades acadêmicas relacionadas diretamente com a execução penal, correspondendo 0,5 (meio) ponto para cada ano, totalizando até 2 (dois) pontos;

III – Desempenho na entrevista correspondendo até 2 (dois) pontos;

IV – Tempo de efetivo exercício da docência no ensino superior, correspondendo 0,5 (meio) ponto para cada ano, totalizando até 1 (um) ponto;

V – os diplomas em cursos de pós-graduação:

a) doutorado reconhecido ou revalidado: em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas – 2,00 pontos;

b) mestrado reconhecido ou revalidado: em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas – 1,50 ponto;

c) especialização em Direito, na forma da legislação educacional em vigor, com carga-horária mínima de 360 horas-aula, com monografia como avaliação final de curso: valor unitário: 0,50 ponto;

4.2. A Comissão Julgadora se reserva o direito de solicitar, a qualquer tempo do processo de seleção, documentos e informações que entender necessárias aos candidatos aos cargos de professores universitários e suplentes, devendo os demandados responderem dentro do prazo estabelecido.

4.3 Em caso de empate, a ordem de classificação será definida pelo maior tempo de exercício devidamente comprovado de atividades acadêmicas relacionadas diretamente com o Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário ou ciências correlatas.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DO RECURSO

5.1. Após a divulgação da escolha pela Comissão Julgadora, caberá impugnação do resultado pelo prazo de 2 (dois) dias úteis a partir do dia seguinte ao da publicação, devendo o pedido do recorrente ser encaminhado à Comissão Julgadora através do endereço eletrônico eapselecoes@gmail.com, especificando o assunto RECURSO VAGA PROFESSOR CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA. Por sua vez, o encaminhará ao Secretário de Estado de Administração Penitenciária que o decidirá no prazo de 2 (dois) dias úteis.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O resultado do certame será homologado pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária e encaminhado ao Governador do Estado do Pará para nomeações nos termos do artigo 9º, §2º, da Lei Complementar nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019.

6.2. Da divulgação do resultado definitivo não cabe recurso ou pedido de impugnação.

7. DAS COMUNICAÇÕES

7.1. Todas as informações sobre o processo seletivo serão divulgadas ao público por meio do Portal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sendo de responsabilidade exclusiva dos interessados o acompanhamento das informações.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Julgadora.

8.2. A inscrição no presente certame implica a aceitação tácita das normas deste Edital e da legislação pertinente.

8.3. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de inscrição e participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a desclassificação do candidato.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

JOÃO CLÁUDIO TUPINAMBÁ ARROYO

Diretor da Escola de Administração Penitenciária

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ANEXO I – CRONOGRAMA CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES DA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 006/2020 – EAP/SEAP/PA, DE 17 DE JULHO DE 2020.

DATA	ATIVIDADES
17/07/2020	Publicação do edital (sítio eletrônico da SEAP, Diário Oficial do Estado, outro meios).
20/07/2020 a 29/07/2020	Período de inscrições.
04/08/2020	Divulgação da lista dos candidatos habilitados à entrevista (sítio eletrônico da SEAP).
06/08/2020 a 07/08/2020	Data para realização da entrevista (Auditório da SEAP).
12/08/2020	Divulgação dos candidatos aprovados (sítio eletrônico da SEAP).
13/08/2020 a 14/08/2020	Prazo para recurso contra a decisão dos candidatos aprovados.
20/08/2020	Data de divulgação do resultado dos recursos interpostos ao Secretário de Administração Penitenciária (Sítio eletrônico da SEAP).
20/08/2020	Homologação do resultado pelo Secretário de Administração Penitenciária.

Protocolo: 562175

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP através da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, considerando o inciso I do Art.1º e Art. 2º da Lei Complementar Nº 131, de 16 de abril de 2020, em medida emergencial para atender necessidade de pessoal de unidade e serviços que atuam no enfrentamento da Pandemia de COVID-19 no Estado do Pará, convoca profissionais com formação de nível superior, nível médio e/ou técnico, com inscrição em respectivos órgãos ou conselho de classe em caso de necessidade para atuação que tenham interesse, conforme o quadro de funções e serviços abaixo discriminado. Oportunamente, os interessados devem remeter Curriculum Vitae para o e-mail selecao2020@gmail.com ou na portaria do endereço EAP/SEAP – Rua Santo Antônio S/ Nº, Belém/Pará (Entre: Av. Presidente Vargas e Rua Frei Gil) e nominar o assunto com a função pretendida, citando o nome do cargo/função no campo “Assunto:” do e-mail: Ex: Assunto: Medicina.

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE
Técnica em Gestão Penitenciária: Medicina	Superior Completo
Técnica em Gestão Penitenciária: Enfermagem	Superior Completo
Técnica em Gestão Penitenciária: Terapia Ocupacional	Superior Completo
Técnica em Gestão Penitenciária: Serviço Social	Superior Completo
Técnica em Gestão Penitenciária: Psicologia	Superior Completo
Agente Penitenciário	Médio Completo
Assistente Administrativo	Médio Completo
Técnico em Enfermagem	Médio/Técnico Completo

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará.

Protocolo: 562305

DESIGNAÇÃO E EXCLUSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 578/2020-GAB/SEAP

BELÉM-PA, 07 DE JULHO DE 2020.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 365/2018 - GAB/SUSIPE de 07/05/2018, publicada no DOE nº 33616, de 14/05/2018, JOSE HELIO MACAMBIRA RABELO FILHO, matrícula nº 54197371, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Feminino de Santarém - CRFSTM, a contar de 14 de julho de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 562150

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PORTARIA Nº 639/2020-GAB/ SEAP

BELÉM/PA, 16 DE JULHO DE 2020.

Servidor: MARTA DIAS DOS SANTOS; Matrícula: 5429056/2, Cargo: Téc. em Enfermagem.

Assunto: Licença Para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração. Período: 01/07/2020 a 27/12/2020.

Protocolo: 561976